



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 47/2015

**AUTORIA** – Poder Executivo

**ASSUNTO** – Altera dispositivos da Lei nº 267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e adota outras providências.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e adota outras providências.

Este projeto tem por intuito a criação de novas unidades de Direção na Secretaria de Meio Ambiente, para absorver as demandas relativas às políticas públicas de preservação e conservação do meio ambiente. Além disso, pretende oferecer melhor suporte na Secretaria de Gestão Pública, com a criação da Superintendência da Tecnologia da Informação para melhor planejar, implementar, avaliar e acompanhar os projetos relativos à área tecnológica do Município.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2015.

Aurita Ferreira Bertoli  
**PRESIDENTE**

Antônio Ananias  
**SECRETÁRIO**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 47/2015

**AUTORIA** – Poder Executivo

**ASSUNTO** – Altera dispositivos da Lei nº 267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e adota outras providências.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e adota outras providências.

Este projeto tem por intuito a criação de novas unidades de Direção na Secretaria de Meio Ambiente, para absorver as demandas relativas às políticas públicas de preservação e conservação do meio ambiente. Além disso, pretende oferecer melhor suporte na Secretaria de Gestão Pública, com a criação da Superintendência da Tecnologia da Informação para melhor planejar, implementar, avaliar e acompanhar os projetos relativos à área tecnológica do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2015.

Antônio Alaniás  
**PRESIDENTE**

Gilberto Cordeiro de Lima  
**SECRETÁRIO**

Aurita Ferreira Bertoli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

### PROJETO DE LEI Nº 47/2015

**AUTORIA** – Poder Executivo

**ASSUNTO** – Altera dispositivos da Lei nº 267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e adota outras providências.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e adota outras providências.

Este projeto tem por intuito a criação de novas unidades de Direção na Secretaria de Meio Ambiente, para absorver as demandas relativas às políticas públicas de preservação e conservação do meio ambiente. Além disso, pretende oferecer melhor suporte na Secretaria de Gestão Pública, com a criação da Superintendência da Tecnologia da Informação para melhor planejar, implementar, avaliar e acompanhar os projetos relativos à área tecnológica do Município.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, recomendando ao Plenário a sua livre aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2015.

  
Luiz Cordeiro Magalhães Filho

**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Júnior  
**SECRETÁRIO**

Mauro Bertoli  
**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 047/2015

MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR			
ESTIMATIVA DO IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CONSOLIDADO			
ART. 16 DA LEI 101/2000			
CONTROLADORIA INTERNA			
Programa de Governo	Código: Criação de Cargos em Comissão.		
Descrição da Ação	Descrição da Ação: Altera dispositivo da Lei 267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura.		
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO:		
X Criação	- Altera dispositivo da Lei 267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura.		
Expansão			
Alteração			
VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	
	MAIO/2015	Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS R\$ 737.272,93			
NATUREZA	2015	2016	2017
PESSOAL E ENCARGOS	166 911,62	272.900,38	297 460,93
MATERIAL DE CONSUMO			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
OBRAS E INSTALAÇÕES			
EQUIPAMENTOS			
TOTAL	166.911,62	272.900,38	297.460,93
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B (leis) ORÇAMENTO - P P A	IMPACTO (A / B) %
2015	166.911,62	270 094 415,20	0,0617
2016	272.900,38	283 308 440,69	0,0963
2017	297 460,93	296 031 688,65	0,1004
FOI VERIFICADO O IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.			
DATA: 02/04/2015.			
DECLARAÇÃO:			
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO APROVADO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.			
DATA: 02/04/2015			
ADRIANO MÁRCIO RISSATI Controlador Interno			



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



IMPACTO FINANCIERO INDIVIDUAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO:
VIGÊNCIA 05/2015 A INDETERMINADO
CONTROLADORIA INTERNA

Impacto anual 2015 (8 meses)	R\$ 166.911,62
------------------------------	----------------

TOTAL 01 - Superintende de Tecnologia da Informação	R\$ 65.753,06
TOTAL 02 - Diretor Geral do Deptº de Meio Ambiente	R\$ 50.579,28
TOTAL 03 - Diretor Geral do Deptº de Projetos Ambientais	R\$ 50.579,28

Valor Bruto mensal - Superintende de Tecnologia da Informação	R\$ 6.009,12
INSS (2310%)	R\$ 1.388,10
Valor Mensal Total	R\$ 7.397,22
Valor Anual (Valor Mensal Total X 08)	R\$ 59.177,76
13º Proporcional 08/12 (R\$ 6.009,12 / 12 * 08)	R\$ 4.006,08
INSS (23,10%)	R\$ 925,40
1/3 Férias Proporcionais 08/12 (R\$ 4.006,08 / 3)	R\$ 1.335,36
INSS (23,10%)	R\$ 308,46
<b>TOTAL ( Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 65.753,06</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 65.753,06
<b>TOTAL 01 - IMPACTO EXERCÍCIO 2015 (08 meses)</b>	<b>R\$ 65.753,06</b>

Valor Bruto mensal - Diretor Geral do Deptº de Meio Ambiente	R\$ 4.622,40
INSS (2310%)	R\$ 1.067,77
Valor Mensal Total	R\$ 5.690,17
Valor Anual (Valor Mensal Total X 08)	R\$ 45.521,36
13º Proporcional 08/12 (R\$ 4.622,40 / 12 * 08)	R\$ 3.081,60
INSS (23,10%)	R\$ 711,84
1/3 Férias Proporcionais 08/12 (R\$ 3.081,60 / 3)	R\$ 1.027,20
INSS (23,10%)	R\$ 237,28
<b>TOTAL ( Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 50.579,28</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 50.579,28
<b>TOTAL 02 - IMPACTO EXERCÍCIO 2015 (08 meses)</b>	<b>R\$ 50.579,28</b>

Valor Bruto mensal - Diretor Geral do Deptº de Projetos Ambientais	R\$ 4.622,40
INSS (2310%)	R\$ 1.067,77
Valor Mensal Total	R\$ 5.690,17



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Valor Anual (Valor Mensal Total X 08)	R\$ 45.521,36
13º Proporcional 08/12 (R\$ 4.622,40 / 12 * 08)	R\$ 3.081,60
INSS (23,10%)	R\$ 711,84
1/3 Férias Proporcionais 08/12 (R\$ 3.081,60 / 3)	R\$ 1.027,20
INSS (23,10%)	R\$ 237,28
<b>TOTAL ( Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 50.579,28</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 50.579,28
<b>TOTAL 03 - IMPACTO EXERCÍCIO 2016 (08 meses)</b>	<b>R\$ 50.579,28</b>

<b>Impacto anual 2016 (12 meses + férias + 13º salário)</b>	<b>R\$ 272.900,38</b>
---	-----------------------

TOTAL 01 - Superintende de Tecnologia da Informação	R\$ 107.506,26
TOTAL 02 - Diretor Geral do Deptº de Meio Ambiente	R\$ 82.697,06
TOTAL 03 - Diretor Geral do Deptº de Projetos Ambientais	R\$ 82.697,06

Valor Bruto mensal - Superintende de Tecnologia da Informação	R\$ 6.009,12
Previsão Reajuste Salarial 9%	R\$ 540,82
<b>Valor Total Bruto Mensal Previsto</b>	<b>R\$ 6.549,94</b>
INSS (23,10%)	R\$ 1.513,03
<b>Valor Mensal Total Previsto</b>	<b>R\$ 8.062,97</b>

Valor Anual (Valor Mensal Total X 12)	R\$ 96.755,64
13º Salário 2016	R\$ 6.549,94
INSS 13º Salário (23,10%)	R\$ 1.513,03
1/3 Férias 2016 (R\$ 6.549,94 / 3)	R\$ 2.183,31
INSS 1/3 Férias (23,10%)	R\$ 504,34
<b>TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 107.506,26</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 107.506,26
<b>TOTAL 01 - IMPACTO EXERCÍCIO 2016</b>	<b>R\$ 107.506,26</b>

Valor Bruto mensal - Diretor Geral do Deptº de Meio Ambiente	R\$ 4.622,40
Previsão Reajuste Salarial 9%	R\$ 416,01
<b>Valor Total Bruto Mensal Previsto</b>	<b>R\$ 5.038,41</b>
INSS (23,10%)	R\$ 1.163,87
<b>Valor Mensal Total Previsto</b>	<b>R\$ 6.202,28</b>

Valor Anual (Valor Mensal Total X 12)	R\$ 74.427,36
13º Salário 2016	R\$ 5.038,41
INSS 13º Salário (23,10%)	R\$ 1.163,87
1/3 Férias 2016 (R\$ 5.038,41 / 3)	R\$ 1.679,47
INSS 1/3 Férias (23,10%)	R\$ 387,95
<b>TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 82.697,06</b>

*(Assinatura)*



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 82.697,06
<b>TOTAL 02 - IMPACTO EXERCÍCIO 2016</b>	<b>R\$ 82.697,06</b>

Valor Bruto mensal - Diretor Geral do Deptº de Projetos Ambientais	R\$ 4.622,40
Previsão Reajuste Salarial 9%	R\$ 416,01
<b>Valor Total Bruto Mensal Previsto</b>	<b>R\$ 5.038,41</b>
INSS (23,10%)	R\$ 1.163,87
<b>Valor Mensal Total Previsto</b>	<b>R\$ 6.202,28</b>

Valor Anual (Valor Mensal Total X 12)	R\$ 74.427,36
13º Salário 2016	R\$ 5.038,41
INSS 13º Salário (23,10%)	R\$ 1.163,87
1/3 Férias 2016 (R\$ 5.038,41 / 3)	R\$ 1.679,47
INSS 1/3 Férias (23,10%)	R\$ 387,95
<b>TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 82.697,06</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 82.697,06
<b>TOTAL 03 - IMPACTO EXERCÍCIO 2016</b>	<b>R\$ 82.697,06</b>

<b>Impacto anual 2017 (12 meses + férias + 13º salário)</b>	<b>R\$ 297.460,93</b>
---	-----------------------

TOTAL 01 - Superintende de Tecnologia da Informação	R\$ 117.181,73
TOTAL 02 - Diretor Geral do Deptº de Meio Ambiente	R\$ 90.139,60
TOTAL 03 - Diretor Geral do Deptº de Projetos Ambientais	R\$ 90.139,60

Valor Bruto mensal - Superintende de Tecnologia da Informação	R\$ 6.549,94
Previsão Reajuste Salarial 9%	R\$ 589,49
<b>Valor Total Bruto Mensal Previsto</b>	<b>R\$ 7.139,43</b>
INSS (23,10%)	R\$ 1.649,20
<b>Valor Mensal Total Previsto</b>	<b>R\$ 8.788,63</b>

Valor Anual (Valor Mensal Total X 12)	R\$ 105.463,56
13º Salário 2016	R\$ 7.139,43
INSS 13º Salário (23,10%)	R\$ 1.649,20
1/3 Férias 2016 (R\$ 7.139,43 / 3)	R\$ 2.379,81
INSS 1/3 Férias (23,10%)	R\$ 549,73
<b>TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 117.181,73</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 117.181,73
<b>TOTAL 01 - IMPACTO EXERCÍCIO 2017</b>	<b>R\$ 117.181,73</b>

Valor Bruto mensal - Diretor Geral do Deptº de Meio Ambiente	R\$ 5.038,41
Previsão Reajuste Salarial 9%	R\$ 453,45
<b>Valor Total Bruto Mensal Previsto</b>	<b>R\$ 5.491,86</b>
INSS (23,10%)	R\$ 1.268,61
<b>Valor Mensal Total Previsto</b>	<b>R\$ 6.760,47</b>



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Valor Anual (Valor Mensal Total X 12)	R\$ 81.125,64
13º Salário 2016	R\$ 5.491,86
INSS 13º Salário (23,10%)	R\$ 1.268,61
1/3 Férias 2016 (R\$ 5.491,86 / 3)	R\$ 1.830,62
INSS 1/3 Férias (23,10%)	R\$ 422,87
<b>TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 90.139,60</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 90.139,60
<b>TOTAL 02 - IMPACTO EXERCÍCIO 2017</b>	<b>R\$ 90.139,60</b>

Valor Bruto mensal - Diretor Geral do Deptº de Projetos Ambientais	R\$ 5.038,41
Previsão Reajuste Salarial 9%	R\$ 453,45
<b>Valor Total Bruto Mensal Previsto</b>	<b>R\$ 5.491,86</b>
INSS (23,10%)	R\$ 1.268,61
<b>Valor Mensal Total Previsto</b>	<b>R\$ 6.760,47</b>

Valor Anual (Valor Mensal Total X 12)	R\$ 81.125,64
13º Salário 2016	R\$ 5.491,86
INSS 13º Salário (23,10%)	R\$ 1.268,61
1/3 Férias 2016 (R\$ 5.491,86 / 3)	R\$ 1.830,62
INSS 1/3 Férias (23,10%)	R\$ 422,87
<b>TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)</b>	<b>R\$ 90.139,60</b>

Número de Servidores	01
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 90.139,60
<b>TOTAL 03 - IMPACTO EXERCÍCIO 2017</b>	<b>R\$ 90.139,60</b>

**Notas Explicativas:** Este demonstrativo corresponde às contratações para os cargos em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretor Geral do Deptº de Meio Ambiente e Diretor Geral do Deptº de Projetos Ambientais.

Apucarana, 02 de abril de 2015.

ADRIANO MARCIO RISSATI  
Controlador Interno



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício nº. 208/2015 – GAB.

Apucarana, 22 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que Altera dispositivo da Lei nº. 267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura.

Na oportunidade, estamos apresentando para apreciação, alteração na **Estrutura Administrativa do Município**, com a criação de duas unidades de direção na **Secretaria de Meio Ambiente** e uma **Superintendência de Tecnologia da Informação** na Secretaria de Gestão Pública com a pretensão de acelerar, melhorar a operacionalidade das responsabilidades das referidas Secretarias, diminuindo a burocracia e melhorando a prestação do serviço público de qualidade.

Assim, na expectativa de podermos contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confiamos, pelas razões expostas, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveitamos para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

Recebi em  
23/04/15



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



3

Ofício nº. 212/2015 – GAB.

Apucarana, 22 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Apucarana - Paraná

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso III, § 3º, do Artigo 23 da **Lei Orgânica do Município**, para solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de convocar a Câmara Municipal para apreciarem em regime de urgência os Projetos de Leis nºs 47, 48, 49 e 50/2015, deste Executivo, em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,

*Beto Preto*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

27/04/2015  
14:00 horas  
Declaro

*Recebi em  
23/04/15*  
*AB*